

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 452/64 - CEE

INTERESSADO: IRENE MOTTA CALEIRO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de
Literatura Francesa - FFCL de Franca

P A R E C E R N. 741/67

Senhor Presidente:

O processo retornou à Faculdade de origem para o cumprimento de diligência.

Essa foi satisfeita (fls. 55). Sou de parecer que se prorrogue o contrato da instrutora, na forma sugerida pela minuta de fls. 50.

Este é o meu parecer, S.M.J.

Em 14.8.67

a) Esthor de Figueiredo Ferraz
Relator